



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 1075/24 de 06.12.24

## **Exonera Servidor a Pedido**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

## **R e s o l v e:**

Conceder Exoneração a servidora **Ana Maria Vendramini Kauling**, do Cargo de **Secretária Adjunta da Saúde – Padrão I -Nível 33, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeada através da Portaria n.º 626/24 de 07.06.24, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar do dia **04 de dezembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda